



Ofício N.º 1.440/2010/PRES

Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT

Senhor Presidente,

Através do Ofício nº 102/2010, Vossa Senhoria informa que não foi acolhida a proposta apresentada no dia 26/07/2010, trazendo, em contrapartida, uma nova proposta da categoria.

Diante da não aceitação, foram retomadas as negociações junto ao Governo do Estado, com o objetivo de possibilitar a apresentação de uma nova proposta que atenda os anseios dos servidores.

É bom que se diga que por força do contido na Resolução nº 70 do CNJ, Vossa Senhoria, como representante do SINJUSMAT, vem participando de reuniões referentes a fixação do orçamento do Poder Judiciário para 2011, oportunidade em que está acompanhando diretamente a situação que se encontra as finanças do Poder, podendo atuar com a Comissão de Orçamento e Finanças no sentido de viabilizar o necessário para que as demandas sejam atendidas, atentando para o disposto na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sabedor que no dia 11.08.2010 será realizada nova Assembléia Geral, encaminho a Vossa Senhoria proposta deste Tribunal de Justiça no que concerne às reivindicações dos servidores:

1) URV – O Tribunal de Justiça continua no aguardo da resposta definitiva do CNJ que possibilitará a individualização do crédito de cada servidor relacionado com a URV, esclarecendo que a Corregedoria do CNJ, em



inspeção realizada *in loco*, fez a colheita dos dados referentes a URV. Com a resposta do CNJ, o Tribunal de Justiça se compromete a fornecer a informação indicando o crédito de cada servidor.

É evidente que a partir da inspeção realizada o Tribunal de Justiça só poderá reiniciar a quitação com a certeza do *quantum* devido.

Independentemente da assertiva acima, o Tribunal de Justiça conseguiu junto ao Governo do Estado o compromisso de assumir sua responsabilidade pela dívida dos passivos para cumprir o pagamento da URV a partir de janeiro de 2011, caso o CNJ dirima as dúvidas até a data prevista.

A proposta do Governo do Estado em relação ao pagamento da URV é a seguinte:

- 2011 – repasse mensal de R\$ 1.500.000,00;
- 2012 – repasse mensal de R\$ 1.500.000,00;
- 2013 – repasse mensal de R\$ 2.800.000,00 até a quitação total.

O pagamento será efetuado de forma homogênea.

2) Auxílio Alimentação – Com a complementação no valor do custeio por parte do Poder Executivo, encaminhamento ao Tribunal Pleno de projeto de lei para fixação do auxílio alimentação no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser implementado a partir de janeiro de 2011, excluindo desse cômputo num primeiro momento os servidores comissionados e aqueles que possuem incorporação;

3) Resolução 48 do CNJ – A Resolução 48 do CNJ trata especificamente dos Oficiais de Justiça e importa em aumento de despesas com pessoal. O Tribunal de Justiça não pretende encerrar a discussão sobre o tema, mas depende do fechamento do orçamento 2011 para prosseguir nas negociações de forma mais concreta, sem que importe em comprometimento da folha de pagamento do próximo ano. Como dito anteriormente, a efetiva presença do SINJUSMAT na



discussão do orçamento 2011 permitirá que todos busquem uma solução adequada para a questão.

4) Jornada de Trabalho – A implementação dos 16,66% em julho de 2010, decorrentes do aumento da jornada de trabalho, encontra-se obstado em razão da decisão do CNJ e de questões orçamentárias.

Reafirmo que a Administração tem se esforçado no sentido de atender os pleitos dos servidores, mas há limites orçamentários concretos que só serão aclarados com a evolução das discussões relacionadas com o orçamento de 2011.

Cordialmente,

Desembargador **JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça